

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 2020.

No dia trinta de abril de dois mil e vinte, às onze horas, registrando-se a presença dos signatários desta ata, por convocação do senhor Presidente, reuniu-se virtualmente a Diretoria Executiva da empresa São Paulo Obras, através da Plataforma Microsoft Teams, em razão da pandemia pela qual passa o país causada pelo COVID-19, para análise e deliberação quanto aos seguintes pontos de pauta: **Item 1) AUTORIZAR A ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E PROJETO EXECUTIVO DE 08 (OITO) ACESSOS DE PEDESTRES NO ELEVADO PRESIDENTE JOÃO GOULART – ZONA CENTRAL. Item 2) OUTROS ASSUNTOS: i) MUDANÇA SEDE DA EMPRESA.** Aberta a reunião, iniciaram-se os trabalhos para deliberação da RD constante da pauta e a seguir transcrita, a qual, após esclarecimentos prestados pelos respectivos proponentes, foi aprovada, por unanimidade, pelos integrantes do Colegiado. **Item 1) RD N.º PRE-DPR-11/2020. RESOLUÇÃO** A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando: Em atendimento à solicitação da SIURB contida no Ofício nº 0568/SIURB.G/2019 de 23/05/2019, a SPObras elaborou a documentação técnica necessária para a abertura de processo licitatório visando à contratação de empresas ou consórcio de empresas especializadas em engenharia, arquitetura e urbanismo para elaboração de projetos básico e executivo de 08 (oito) acessos de pedestres no Elevado Presidente João Goulart – Zona Central; o Orçamento Referencial elaborado pelo Núcleo de Projetos e Custos, no valor de R\$1.410.198,90, na data base de julho/2019 (sem desoneração), para a realização destes serviços; 1. o Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 04 (quatro) meses; 2. que a adjudicação do certame será feita pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, sendo os serviços remunerados com recursos da PMSP, através do Fundo de Desenvolvimento Urbano – FUNDURB, e onerando a dotação orçamentária nº 98.22.15.451.3009.5100.44.90.39.00.08; 3. que o procedimento licitatório será realizado com inversão de fases, conforme Lei Municipal nº 14.145/2006 e Decreto Municipal nº 56.003/2015; 4. Por fim, que fica dispensada a realização da Consulta Pública, conforme determina o Decreto Municipal nº 48.042/2006, em razão do valor do Orçamento Referencial ser inferior a R\$12.000.000,00. **RESOLVE:** Autorizar a abertura de Processo Licitatório visando à contratação de empresa ou consórcio de empresas especializadas em engenharia, arquitetura e urbanismo para elaboração de projeto básico e projeto executivo de 08 (oito) acessos de pedestres no Elevado Presidente João Goulart – Zona Central. **Item 2) OUTROS ASSUNTOS: i) MUDANÇA DE SEDE DA EMPRESA.** O Presidente informou que, conforme definido na última reunião de Diretoria (17-04-20), o assunto foi submetido ao Conselho de Administração, cuja reunião ordinária ocorreu na última terça-feira dia 28-04-2020, ocasião em

que expos ao Colegiado as razões que levaram à Diretoria a aprovar a mudança de sede da empresa, dentre, elas, em apertada síntese destacou que: considerando a manifestação do Ministério Público do Trabalho em face da denúncia sob nº 2.02.000.000375/2020-46 que gerou a manifestação sob número NF 000638-2020-02-000/4; considerando o parecer do Núcleo Jurídico da empresa elaborado pelo Coordenador, Dr. Johnson Araújo da Silva, de 05/03/2020; considerando o Relatório de Vistoria elaborado pela CIPA em 2019; considerando a ausência de AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros); obsolescência do sistema de segurança do Edifício Olido; elevadores com interrupções constantes no funcionamento, e, por várias vezes, com quedas abruptas; levando-se em conta a necessidade de infraestrutura básica para atender as demandas das estações de trabalho utilizadas pelos empregados da SPObras; tendo em vista o comparativo de infraestrutura e preços de aluguéis de diversos imóveis levantados pela equipe do Núcleo de Gestão Administrativa, e, ainda, diante da realidade, das necessidades e das possibilidades da empresa entendeu-se latente a necessidade de mudança de local de sede da empresa. Ocorre que, o Conselho de Administração manifestou-se contrário a mudança, e sugeriu que em razão do delicado período pelo qual passa a cidade de São Paulo, causado pela pandemia (COVID-19), o assunto seja tratado com SIURB, a fim de que, em conjunto, submetam à Secretária de Gestão e à Secretária de Governo um plano estrutural integrado entre a Administração Direta e Indireta para que se decida qual o melhor local para a instalação da unidade administrativa, levando-se em conta critérios técnicos e econômicos. Nesse sentido, o Secretário de Obras e Conselheiro Senhor Vitor Levy Castex Aly, afirmou que recentemente a Prefeitura desapropriou o prédio da Kalunga e que este será o destino de SIURB devendo, portanto, SPObras mudar em conjunto. O Conselheiro ressaltou ainda que SIURB vem executando um trabalho junto à Administradora SAVOY, responsável pela Galeria Olido, para que imediatamente sejam solucionados os incidentes cotidianamente ocorridos, inclusive, encaminhou por e-mail a todos os Conselheiros o material que comprova esse propósito). Portanto, em alternativa a proposta originária de mudança elaborada por SPObras, dois caminhos estão sendo simultaneamente traçados, um provisório, por intermédio das ações de SIURB para solução imediata dos problemas ordinariamente enfrentados, e, um definitivo, que será o projeto de reforma do prédio Kalunga para futura mudança. Desta feita, em razão da nova orientação dada pelo Conselho de Administração, a Diretoria entende que a aprovação da mudança (ata 17-04-2020) deve ser revista, cabendo à empresa, alinhar com SIURB as diretrizes a serem traçadas. Os Diretores debateram sobre o feito, afirmando que a mudança foi obstada por circunstâncias alheias, e que a real intenção da empresa foi sempre garantir a segurança dos colaboradores e evitar a ocorrência de qualquer sinistro, atuando, portanto, de forma diligente. Nesse sentido, a Diretoria, entende estar isenta de qualquer responsabilidade caso ocorra algum incidente no prédio a partir de hoje. Por conseguinte, o Presidente informou que após a reunião do Conselho de Administração, a Chefia de Gabinete de SIURB realizou uma consulta à SPObras quanto ao interesse em licitar o projeto executivo e o projeto base para iniciar a reforma do prédio da Kalunga, cuja resposta foi positiva. Assim, em suma, diante do novo cenário estabelecido, repisa-se, vedação de mudança e negociação com

SIURB, a aprovação da mudança foi revista e SPObras trabalhará dentro da sua expertise para atender as demandas nesse sentido. Em seguida, nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Marília Rodrigues Ferreira Martins, *MM*, advogada, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, é assinada pelos membros do Colegiado.

São Paulo, 30 de abril de 2020.



VALTER LUIZ VENDRAMIN
Presidente



JOSÉ EDUARDO VILLELA SANTOS
Diretor de Projetos



NORBERTO DURÁN
Diretor de Obras



RONALDO DO PRADO FARIAS
Diretor Administrativo e Financeiro



SELMA BARROS DOS SANTOS DIAS
Diretora de Representação dos Empregados